



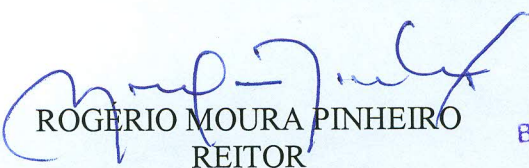
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1176, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **ANDRE MAIA GOMES LAGES**, matrícula SIAPE 2121335, lotado no Departamento de Solos engenharia e Economia Rural/CECA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, a partir de 23.05.2000. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04.09.2002 (Proc.23065.007506/2002-61);
- \*2. **FERNANDO JOSE CAMELLO DE LIMA**, matrícula SIAPE 2194196, lotado no Departamento de Morfologia/CCBI, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Auxiliar, a partir de 06.08.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.10.2002.(Proc.23065.008540/2002-52);
3. **GENTILEZA SANTOS MARTINS NEIVA**, matrícula SIAPE 1121188, lotada no Departamento de Morfologia/CCBI, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, a partir de 18.07.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.10.2002.(Proc.23065.008541/2002-05);
4. **LEILA MARIA FALCAO DE OMENA**, matrícula SIAPE 1120554, lotada no Departamento de Odontologia/CSAU, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 04.12.2002. (Proc.23065.008891/2002-63).

  
ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 23 / 12 / 02

DRH / UFAL\*  
RETIFICADA CONFORME  
PORTARIA N.º 171 / GR  
DE 24 / 02 / 03